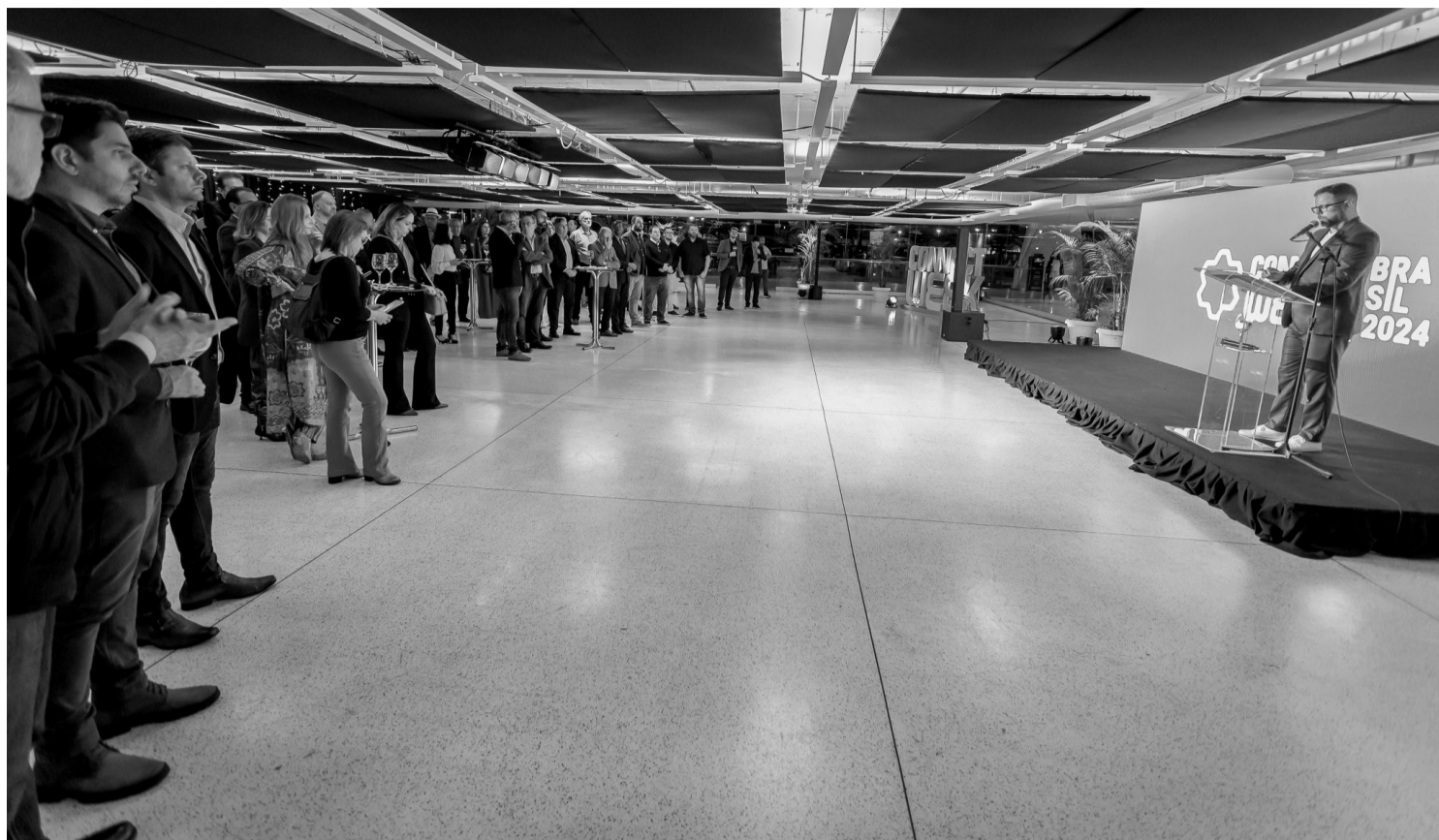


# Sebrae/PR confirma presença no Connect Week Brasil 2024

HERON GODOY



> Lançamento do Connect Week 2024 foi realizado no Salão de Eventos do MON

Um dos maiores eventos de inovação do Brasil, o Connect Week Brasil teve sua segunda edição lançada na terça-feira (28), no Salão de Eventos do Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba. O evento será realizado entre os dias 14 e 23 de junho de 2024 em toda a malha urbana da capital paranaense, com objetivo de promover 120 eventos simultâneos, envolvendo mais de 100 mil pessoas.

O Connect Week Brasil é um movimento voltado para o fomento e desenvolvimento da inovação e da tecnologia, com o apoio do Sebrae/PR, Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital, e da Prefeitura de Curitiba, por meio da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação, juntamente com a Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação do Paraná (Assespro Paraná) e o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Um dos primeiros eventos que integra a programação é o StartupPR Conecta 24, encontro do ecossistema de startups do Paraná, que será realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2024. Iniciativa do Sebrae/PR, o evento apresenta os bastidores das startups, mitos e verdades com quem tem experiência nesse modelo de negócio. Para a nona edição, a expectativa é ampliar o escopo de conteúdo e networking, além de trazer rodadas com investidores.

O diretor de Administração e Finanças do Sebrae/PR, José Gava Neto, ressalta que o Connect Week Brasil concretiza o espírito de sinergia pela inovação no Paraná.

"O Sebrae/PR fez parte desse movimento e vem com o espírito de colaboração por um mesmo objetivo. Nós acreditamos nessa integração. Curitiba, além de se destacar como cidade inteligente, mundialmente sedida o Connect Week. Este movimen-

to se amplia e tem o potencial de se espalhar por todo Paraná, pois temos mais de 180 habitats de inovação em mais de 40 municípios. Também figuramos em premiações entre os melhores ecossistemas de inovação do País. Novamente, estamos juntos e queremos contribuir com a prática da inovação para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas do nosso Estado", destaca Gava.

Idealizador do evento, Itamir

Viola, destaca que as parcerias institucionais sólidas desde a primeira edição garantem o sucesso do Connect Week Brasil.

"O Connect Week existe por causa de uma provocação do Sebrae/PR, que em 2019 nos incentivou a fazer um evento que trouxesse uma semana de inovação. Naquele momento, ainda não tínhamos condições. Começamos neste ano e fomos além, com metodologia para potencializar

a inovação por meio da cooperação dos agentes de uma região", explica.

Representando o Governo do Paraná no lançamento do evento, Diego Nogueira, diretor-geral da Secretaria de Inovação, enfatizou que a semana de inovação consegue conectar múltiplos agentes.

"O evento marca o Paraná como símbolo nacional da inovação. Em um ano de secretaria, apoiamos diversos eventos de inovação, com in-

vestimento de R\$ 38 milhões para os ambientes promotores de inovação e parques tecnológicos, além de R\$ 20 milhões investidos em startups. São ações coordenadas do Governo junto aos demais órgãos, conectando setor público, privado e universidades".

O lançamento contou ainda com as presenças de Dario Paixão, presidente da Agência Curitiba, representando a Prefeitura Municipal; do vereador Herivelto Oliveira, representando a Câmara Municipal; de Márcia Krama, presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação; e de Josefina Gonzalez, presidente da Assespro Paraná.

**PRIMEIRA EDIÇÃO** -A primeira edição do Connect Week Brasil, em junho deste ano, contou com 35 eventos simultâneos, realizados em cem locais espalhados por Curitiba, somando 200 horas de conteúdo para mais de 20 mil participantes de 20 estados diferentes. O Connect Week reúne, ainda, os principais ecossistemas de inovação do Paraná.

O evento também tem o objetivo de reunir players públicos e privados para desenhar uma programação plural, que abrangerá as áreas de negócios, networking, atualização, tecnologia, carreiras, conexões, empreendedorismo, cultura, gastronomia e esporte.

| CURITIBA

# CCJ aprova medidas que promovem mudanças na educação do Estado

VALDIR AMARAL/ALEP



> Uma proposta dispõe sobre as carreiras nas Universidades Estaduais; outra institui bônus para servidores da Secretaria de Educação

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Paraná aprovou duas propostas que promovem alterações no ensino superior e na educação básica do Estado. O projeto de lei 1021/2023 altera as Carreiras do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná. Já o projeto de lei 1005/2023 institui o Bônus de Resultado de Aprendizagem (BRA) aos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Educação (SEED). As duas matérias são de autoria do Poder Executivo.

O projeto de lei 1021/2023 altera dispositivos da Lei nº 11.713/1997, que além de tratar das Carreiras do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, também estabelece normativas sobre o Plantão Docente (PD) e Plantão Docente de Sobreaviso (PDS) no âmbito das Universidades Estaduais.

De acordo com o governo, em relação à Carreira do Magistério Público do Ensino Superior, a medida pretende alterar os percentuais aplicados na tabela salarial, subindo o Adicional de Titulação (ATT) dos professores especialistas de 25% para 30%. Dos professores mestres, o

adicional sobe 50% para 60%. Já dos integrantes de classes mais elevadas quando portadores de título de mestre, o acréscimo vai de 50% para 60%. Por fim, dos professores doutores cresce de 80% para 105%.

O Executivo reforça que os percentuais propostos são similares aos praticados no Sistema Federal de Ensino Superior. O objetivo é valorizar os servidores do quadro universitário que buscarem se aperfeiçoar academicamente para o desempenho de suas funções.

A proposta também busca organizar e regulamentar o Plantão Docente e o Plantão Docente de Sobreaviso.

Segundo o governo, eles são importantes dispositivos para a operacionalização dos serviços de saúde envolvendo os Hospitais Universitários e as clínicas das universidades.

**BÔNUS** - Já o projeto de lei 1005/2023 institui o Bônus de Resultado de Aprendizagem (BRA) aos servidores efetivos, aos contratados em regime especial (CRE) e aos ocupantes de cargos de provimento em comissão que exerçam atividades nas instituições de ensino, nos Núcleos Regionais de Educação, na Secretaria de Estado da Educação (SEED) e nas unidades a ela vinculadas, no ano de aplicação do Sistema de Avaliação de Educação Básica (SAEB).

O governo ressalta que o bônus será concedido após a divulgação dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), cuja parte da nota é composta pela avaliação decorrente do SAEB. As instituições de ensino também devem atingir as metas de crescimento de

aprendizagem que serão estabelecidas por atos regulamentares da SEED.

O BRA será fixado em 70% sobre o Vencimento do Nível 1, Classe 1, da Carreira de Professor do Quadro Próprio do Magistério. O valor integral será destinado quando as instituições de ensino atingirem as metas estabelecidas nos atos regulamentares ou para as instituições de ensino que estiverem acima da meta estadual. Já a metade do valor será destinada para as instituições que estiverem abaixo da meta estadual e que registrem avanços nos resultados de, ao menos, 50% da meta estabelecida.

O Executivo afirma que a proposta tem como objetivo a obtenção de melhores índices de avaliação do sistema educacional paranaense, voltando-se para uma ótica de atenção específica a cada instituição de ensino da rede estadual básica, além de valorizar os profissionais da educação que contribuem para a prestação do serviço público.

| CURITIBA

# Código do Autismo do PR será finalizado

A Comissão Especial que irá finalizar a construção do Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CEPTEA) se reuniu, pela primeira vez, nesta semana, na Assembleia Legislativa do Paraná, para definir o cronograma dos trabalhos e os integrantes da comissão.

São cinco deputados titulares e cinco suplentes: a deputada Mabel Canto (PSDB) será a presidente e o deputado Evandro Araújo (PSD) será o relator (responsável por fechar o texto final). Fecham a formação titular da Comissão Especial os deputados Alisson Wandscheer (SD), Flávia Francischini (União) e Luciana Rafagnin (PT).

Os suplentes serão os deputados Pedro Paulo Bazana (PSD), Professor Lemos (PT), Thiago Buhner (União), Anibelli Neto (MDB) e Cristina Silvestri (PSDB).

A Comissão Especial será responsável por concluir a terceira etapa do CEPTEA, fechando a versão final que irá à votação dos deputados. Na primeira etapa, coordenada pelo deputado Evandro Araújo, foram unificadas 11 leis estaduais vigentes no Paraná e 43 projetos de lei que estavam tramitando na ALEP sobre o tema, de autoria de diversos parlamentares, que deram origem ao texto base com 133 artigos.

Na segunda etapa, entre os meses de setembro e outubro, abriu-se o prazo para as contribuições da sociedade em geral, das entidades e das famílias. Ao todo foram 58 contribuições recebidas oficialmente com melhorias, pedidos de mudanças e sugestões ao texto. Além disso, órgãos governamentais, como as Secretarias de Educação, Saúde e Família, também foram ouvidas,

assim como o Ministério Público e Defensoria Pública.

"Agora, nesta etapa final, vamos analisar todas as contribuições, uma a uma, e finalizar o texto do Código que vai para apreciação e votação dos deputados em plenário. Muitas destas contribuições são semelhantes e pedem a mesma coisa, outras inovam em pontos ainda não tratados", explicou Araújo.

"Além das contribuições feitas, vamos ouvir os deputados da comissão, e posteriormente em plenário, por meio de emendas que também melhorarão o texto final", completou o relator.

A deputada Mabel Canto destacou que os trabalhos da Comissão Especial terão o envolvimento dos dez deputados, tanto titulares como suplentes. "Todos os deputados e deputadas terão voz ativa, até porque o Código tem a participação de todos os 54 deputados e deputadas. É um trabalho que já vinha sendo muito bem feito e que, durante os trinta dias da Comissão Especial, tende a ser aperfeiçoado", comentou a presidente.

Uma reunião está prevista para o dia 12 de dezembro para dar início ao prazo de finalização do Código.

| CURITIBA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para o **Registro de preços, tipo maior desconto percentual por lote**, com o seguinte objeto: **contratação de empresa para valores fornecimentos de filtros, lubrificantes, aditivos, entre outros, genuínos ou originais para veículos leves, pesados e máquinas.**

**Valor máximo:** R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

**Data da sessão:** 22 de dezembro de 2023.

**Horário:** 09h00 (Horário de Brasília - DF).

**Local:** **Bolsa de Licitações do Brasil** ([www.bli.org.br](http://www.bli.org.br)).

**Disponibilidade do Edital:** 07 de dezembro de 2023.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

Município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h15min do dia 07/12/2023 até às 08h15min do dia 19/12/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h15min do dia 19/12/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h20min do dia 19/12/2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BRL (<https://bll.com.br/>).

**EDITAL:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <https://patobragado.atende.net/>, na aba "Murais de Licitações".

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2023.**  
(Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações)

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento de idoso em Instituição de Longa Permanência, bem como seu acompanhamento em consultas e exames realizados externamente.

**FORNECEDOR:** SOCIEDADE BENEFICENTE LAR BELEM - CNPJ sob nº 76.883.370/0003-08.

**DO VALOR TOTAL:** R\$ 103.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais).

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

**HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 097/2023/PROCESSO NO LC Nº 238/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) do ramo para futuro e eventual fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais diversos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos em geral da frota municipal de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

**EMPRESA VENCEDORA:** D. LUNISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

**LOTES:** 01; 02 e 04

**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA:** 65%

**EMPRESA VENCEDORA:** GW COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

**LOTE:** 03

**PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA:** 15,80%

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº 406/2023** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº. 8.135/2023; **RESOLVE: Art. 1º** - Rescindir, a partir de 05 de dezembro de 2023, o contrato de trabalho na modalidade de Emprego Público da servidora:

Mat.	Nome	Cargo	CPF
3848	ALINE APARECIDA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	066.264.109-46

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI** Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se **LUCAS PEDRON** Secretário Municipal de Administração

---

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº 407/2023** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº. 8.181/2023; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar o servidor abaixo qualificado do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 20 de dezembro de 2023.

Mat.	Nome	Cargo	CPF
3122	SIRENE CHIMILOSKI PONTES KLEN	MERENDEIRO	023.XXX.XXX-89

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI** Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se **LUCAS PEDRON** Secretário Municipal de Administração

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. UTPFR UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. AVISO DE REABERTURA DE PRAZO Pregão nº. 34/2023

Sumula de recebimento de Licença de Instalação. O município de Santa Lúcia torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para o Aterro Sanitário a ser implantado na Linha São João, s/n, lote rural numero 155-B, gleba 10 do imóvel Andrada, Santa Lúcia, Paraná.

Câmara Municipal de Quatro Pontes Estado do Paraná. PROCESSO DE COMPRA Nº 006/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023. O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso de sistema de Gestão de Assistência Social...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023. O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: visando aquisição de microcomputadores de mesa, novos e nunca usados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades a ela vinculadas.

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023. ADJUDICADO E HOMOLOGADO O OBJETO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 009/2023, QUE TRATA DA CONCORRÊNCIA ONEROSA DE UM ESPAÇO NO COMPLEXO ESPORTIVO VANDERLEI GILMAR BAUM...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023. O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de Material de Consumo, Gráfico e Material Permanente para Assistência Farmacêutica do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. AVISO DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2023. CONTRATADA: LUCAS TURINO SILVA 49.629.776. ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 1637, Centro, CIDADE: Londrina, ESTADO: PR

Município de Quatro Pontes Estado do Paraná. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023 - EMPREGO PÚBLICO EDITAL 153/2023. O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria considerando o edital nº 076/2023 e seguintes, que estabelece as instruções para realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, de provas e títulos para provimento do cargo de Médico Generalista Clínico Geral PMSF-1, regido pela CLT, torna público o presente Edital de Homologação, como segue:

Câmara Municipal de Quatro Pontes Estado do Paraná. PORTARIA Nº 018/2023. DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2023. SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, Art. 121 do Regimento Interno.

Município de Quatro Pontes Estado do Paraná. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023 - EMPREGO PÚBLICO EDITAL 153/2023. O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria considerando o edital nº 076/2023 e seguintes, que estabeleça as instruções para realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, de provas e títulos para provimento do cargo de Médico Generalista Clínico Geral PMSF-1, regido pela CLT, torna público o presente Edital de Homologação, como segue:

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONT, PORT, MAT, CG, CE, Q1, NOTA FINAL, NASC, POSIÇÃO VAGA, RESULTADO. Lists candidates for the medical position.

Table with columns: SERVIDOR, DIAS, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FRUIÇÃO. Lists employees and their respective leave periods.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONT, PORT, MAT, CG, CE, Q1, NOTA FINAL, NASC, POSIÇÃO VAGA, RESULTADO. Lists candidates for the medical position.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023. PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES, FAMILIARES, FUNCIONÁRIOS E AMIGOS DO CAPS II DO MUNICÍPIO DE TOLEDO. Associação Geral Ordinária. Associação de Pacientes, Familiares, Funcionários e Amigos do CAPS II do Município de Toledo, CNPJ - Nº 17.908.313/0001-45.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONT, PORT, MAT, CG, CE, Q1, NOTA FINAL, NASC, POSIÇÃO VAGA, RESULTADO. Lists candidates for the medical position.

EXTRATO CONTRATO Nº 1408/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica rural na Estrada Rural OT 310, numa extensão aproximada de 3.300,00 metros, entre as coordenadas 24°34'35.74"S 53°47'3.05"O e 24°32'48.57"S 53°47'1.09"O...

Município de Santa Lúcia ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 95.594.776/0001-93. Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 95.594.776/0001-93. Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. CONTRATO Nº 357/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS. Ref. Licitação Processo Dispensa Nº46/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023. PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapamento asfáltico na Rua Dom Pedro II, Rua Ernesto Sperotto, Rua São João e Avenida Parigot de Souza, neste Município de Toledo, Paraná. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento □ FINISA nº 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 1.313.638,90 (um milhão, trezentos e treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2023. DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2023. O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecida na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, DISPENSA a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa EVERTON CUPINI 08190339958, sito à Avenida Orlando Luiz Zampronio, 236 Sala Comercial 01 - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.246.599/0001-62, para a Aquisição de Material e equipamentos eletrônicos de sonorização para instalação no Centro Cultural, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo, no valor de R\$ 7.212,10 (Sete Mil, Duzentos e Doze Reais e Dez Centavos), por um período de 120 Dias, conforme abaixo descrito:

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 95.594.776/0001-93. Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. CONTRATO Nº 357/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS. Ref. Licitação Processo Dispensa Nº46/2023. EXTRATO. Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: EVERTON CUPINI 08190339958; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE SONORIZAÇÃO. Valor: R\$ 7.212,10 (Sete Mil, Duzentos e Doze Reais e Dez Centavos). Prazo de Execução: 03/04/2024. Prazo de Vigência: 03/04/2024. Data da Assinatura: 06/12/2023.

EXTRATO CONTRATO Nº 1414/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapamento asfáltico na Rua Dom Pedro II, Rua Ernesto Sperotto, Rua São João e Avenida Parigot de Souza, neste Município de Toledo, Paraná. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento □ FINISA nº 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 1.313.638,90 (um milhão, trezentos e treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Contrato firmado em 06 de dezembro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 97/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items for purchase: CABO PARA MICROFONE BALANCEADO ESTEREO, PLUG P10 MONO Plug P10 mono, CONECTOR XLR (KIT), MICROFONE SEM FIO DUPLO, MESA DE SOM USB MIXER MP3, PROJETO MINIMO 4.000 LUMENS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 - OBJETO: Seleção de propostas para Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de segurança de rede para atender às necessidades da Câmara do Município de Toledo/PR. DATA DA ABERTURA: 21 de dezembro de 2023, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta da despesa: 270, Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2005, Fonte de Recurso: 1, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 e Descrição: Equipamentos e Material Permanente. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com. Marcos Roberto De Oliveira - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - Trânsito PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR. OBJETO: Contratação da empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, CEP 85907-000, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego. VALOR GLOBAL: O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.297.999,25 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da sua assinatura. AMPARO LEGAL: Trata-se de hipótese de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de monitoramento inteligente com controle de acesso, conforme especificações e quantidades definidas neste Edital, seus anexos e Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Toledo. DATA DA ABERTURA: 21 de dezembro de 2023, às 14h40min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO: R\$ 357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta da despesa: 200 EA, Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2005, Fonte de Recurso: 1, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 e Descrição: Material De Consumo, Conta da despesa: 240 EA, Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2005, Fonte de Recurso: 1, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 e Descrição: Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, Conta da despesa: 250 EA, Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2005, Fonte de Recurso: 1, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00 e Descrição: Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação PJ, e Conta da despesa: 270 EA, Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2005, Fonte de Recurso: 1, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 e Descrição: Equipamentos E Material Permanente. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com. Marcos Roberto De Oliveira - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

EXTRATO CONTRATO Nº 118/2023 - Trânsito PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Contratação da empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, CEP 85907-000, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego. VALOR GLOBAL: O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.297.999,25 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Contrato firmado em 06 de dezembro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023 - Trânsito

Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2023. RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023 - PROCESSO Nº 217/2023. O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para o fornecimento de Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Avia 32 a Granet, para a frota de veículos do Município, conforme necessidades das secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 191/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023 CONTRATADO: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 134.850,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO E ASSINATURA DESTA ATA.

EXTRATO DE ADITIVO TERMO ADITIVO: 202/2023/04 Nº DO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 218/2019 PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2019 CONTRATADO: MASTER ASSESSORIA CONTABIL EIRELI REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATOS Nº DO CONTRATO: 193/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 CONTRATADO: JOÃO LOURENÇO COSTA VALOR TOTAL: R\$ 145.519,93 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE - PR, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023 - PROCESSO Nº 199/2023 O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos objetos as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.

GABARITO OFICIAL DE PSS 03/23. Anulação de Questões A Comissão Julgadora/Examinadora, no uso de suas atribuições legais, divulga a motivação para anulação de questões, após correção das provas do PSS 03/2023.

Questões anuladas: Cargo: Professor de Inglês Questões: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Motivo: Questões com 5 alternativas e gabarito com 4 opções.

Cargo: Agente Educacional Questões: 06. Motivos: Questões com 5 alternativas e gabarito com 4 opções.

Cargo: Professor de Educação Física Questões: 06. Motivo: Questões com 5 alternativas e gabarito com 4 opções.

Questões com erro de digitação: Cargo: Professor de Educação Física Questões: 31, 33, 34 e 35. Motivo: Erro de digitação.

Gabarito Oficial Professor 20 Horas

Table with 2 columns: Questão, Alternativa correta. Rows 01-40.

Table with 2 columns: Questão, Alternativa correta. Rows 01-39.

Table with 2 columns: Questão, Alternativa correta. Rows 01-40.

Table with 2 columns: Questão, Alternativa correta. Rows 01-40.

ARI ALOISIO MALDANER PREFEITO \*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

Table with 2 columns: Questão, Alternativa correta. Rows 01-39.

MUNICÍPIO DE PALOTINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício nº 359/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CURSOS PARA SUPORTE TÉCNICO DA ALTOQI PARA O USO DO SOFTWARE QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CORPO TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA (ENGENHEIROS CIVIS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 19.520,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATHFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 195/2023, anexo. Em 06 de Dezembro de 2023. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA Nº 408/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Proc. Administrativo 146/2023. RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: P C R DÓ AMARAL & AMARAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº: 09.343.965/0001-51. Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: - SUELENE SIMONI ARAUJO MATTIA, MAT Nº. 3530; - RENAN LUIZ DE LIMA NERY, MAT Nº. 3522; - ANDREIA FERRAZZO BORDIN, MAT Nº. 1647. Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA LEI Nº 6.591 - Altera os Anexos I e III, da Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021 - PPA - Plano Plurianual - 2022/2025 e suas alterações, do Município de Palotina e dá Providências Correlatas. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º O Anexo I - Demonstrativo da Receita e o Anexo III - Plano de Investimentos - Físico/Financeiro, da Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021 - Plano Plurianual - 2022/2025 e suas alterações, do Município de Palotina, passam a vigorar com as alterações estabelecidas nos Anexos I e III, desta Lei. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO - Os anexos integrantes da Lei 6.591 de 06 de dezembro de 2023 - PPA - PLANO PLURIANUAL - 2022/2025 e da Lei 6.592 - de 06 de dezembro de 2023 - LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024, publicada no Jornal Órgão Oficial "Jornal do Oeste" nesta edição, estarão publicados na íntegra no Diário Oficial do Município do dia 07 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico www.palotina.pr.gov.br. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Em, 06 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS CONTRATO Nº. 1216/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 194/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.404.158/0020-52. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA INGLESA, PARA OS ALUNOS DOS 1ºS AOS 5ºS ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 166.125,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DO PRODUTO EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. PALOTINA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 177/2023. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 06/12/2023. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A COMPOSIÇÃO DAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BIBLIOTECA MUNICIPAL E PARA DISTRIBUIÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DO GPIL - GRUPO PERMANENTE DE INCENTIVO À LEITURA, PARA ATENDER AS DEMANDAS FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ANO DE 2024, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: ATMA EDITORA, LIVRARIA E DISTRIBUIDORA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 23.106.226/0001-77. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$3.255,00. Fornecedor 02: FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA EPP. CNPJ/CPF: 47.897.601/0001-02. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$210.912,40. Fornecedor 03: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI. CNPJ/CPF: 09.663.426/0001-08. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$1.262.860,00. Palotina, 06 de dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA LEI Nº 6.597 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.280, de 14 de dezembro de 2022, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.280, de 14 de dezembro de 2022, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2023, incluindo e/ou alterando a seguinte ação: PROGRAMA: 0013- Obras Municipais

Table with 6 columns: Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano 2023. Meta Física / Valor.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA DECRETO Nº 10.979 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.599 de 06 de dezembro de 2023, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 67,81 (sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa no orçamento vigente, conforme segue:

Table with 4 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with 4 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR.

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO. INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR E INSCRITO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90180579-29, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 60.490, ESTABELECIDA À RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, BAIRRO CARÁ-CARÁ, NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, CEP: 84.032-300, FONE: (42) 2101-5151, E-MAIL: CONTRATOS@PONTAMED.COM.BR / PONTAMED@PONTAMED.COM.BR, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. FERNANDO PARUCKER DA SILVA, SÓCIO ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 188.527-II SSP/SC, INSCRITO NO CPF SOB Nº 248.710.109-10, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, BAIRRO CARÁ-CARÁ, NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADO DETENTORA, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2022, ONDE O OBJETO DESTA TERMO CONTRATUAL É: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL. PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 01): FICA REPECTUADO ENTRE AS PARTES, O ITEM 36 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 COM O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, O MESMO SOFRERÁ REAJUSTE CONFORME ART. 65, INC. II, ALÍNEA "D" DA LEI Nº 8.666/93, DE ATÉ APROXIMADAMENTE 141,18% DO VALOR INICIAL DO ITEM, DEVIDO À NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA, MEMORANDO Nº 5.9032023, PARECER JURÍDICO EM ANEXO AO PROCESSO, E CONFORME A TABELA ABAIXO.

Table with 6 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNIDADE, QUANT, DE VALOR UNIT, DE VALOR UNIT.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

## EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

**Não emitido: 01**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1073/2022**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CMB ATIVIDADES AUXILIARES AO TRANSPORTE AEREO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 30 de setembro de 2024, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 29 de setembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 187/2022.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0984/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GENTE SEGURADORA S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de frotas do município ao presente contrato, conforme abaixo:  
Lote 01 Item 05 – Secretária da Saúde  
Frota a ser substituída (excluída):  
01, RENAULT MASTER, frota 868, placa BCV-3H45, chassi 93YMAFEXAKJ653689;  
Frota a ser incluída em substituição:  
01, RENAULT MASTER, frota 1015, placa SET-8F89, chassi 93YF62004RJ720039. Valor da inclusão R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), conforme proposta de ondo 01.31.225670.0-12-0.  
Para o lote 01, item 05, o valor inicial era de R\$ R\$ 77.385,20 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), e, com a exclusão, inclusão e substituição, o valor passa a ser de R\$ 78.365,20 (setenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) Tudo com amparo legal no artigo 104, inciso I e artigo 124, inciso I da Lei nº 14.133/2021, c/c na Cláusula VIII do Contrato. Termo aditivo firmado em 1º de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico 130/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1042/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEDE GESSO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 8.291,10 (oito mil duzentos e noventa e um reais e dez centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 384-397, tudo com amparo legal no artigo 65, inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 82.640,60 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos). Termo aditivo firmado em 1º de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 023/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1206/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 201/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1207/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. VITOR EMANUEL SQUAREZI MARANGONI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 201/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1208/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. JUAREZ ALVES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 24 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 203/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1209/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. ANDERSON HILGERT. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 204/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1210/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. EDUARDO DUTRA CARROIA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 205/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1211/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. ANDERSON LUIS DA CRUZ SANTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 206/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1212/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. RAPHAEL FRITZEN MOREIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 24 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 207/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1213/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. MAIKY DOUGLAS LAURETH. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 208/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1214/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. GUIUMOR FRITZEN MOREIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 209/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1215/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. DAVID SALATA ALVES. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 210/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1216/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. DIMAS KEYS. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 24 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 211/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1217/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. LESSANDRO FERNANDES. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 213/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1218/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. LUCAS MARCELO DE PAULA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 214/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1220/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. GABRIEL FELIPE VIANA. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 215/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1221/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. MARCELO VINICIUS POLACHINI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 216/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1222/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. HEABY ASAFH LIMA. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 217/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1223/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. CLAUDINEI FERNANDO BETIM. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 218/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1224/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. VITOR DELANO WILHERMS. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 219/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1225/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. HELLYGTON ORLANDO REMOR FERREIRA WEBBER. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 220/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1226/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. MATEUS LUIS GENTIL. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 221/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1227/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. JOÃO ROBERTO GONÇALVES. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 222/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1228/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. ROBERTO CESAR JACOB. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 24 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 223/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1229/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a MTZ COMUNICACAO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 224/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1230/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. DOUGLAS RUDINEY DOS SANTOS BRITO. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 225/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1231/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. ROGER EDUARDO POMPEU BRAGGIO. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 24 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 226/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela

Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1232/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. RENATO LEANDRO MENDES. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 227/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1233/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. IRINEU VALTER FÁVARO ZOTTOSO. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 212/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1234/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. VINICIUS TOLENTINO ALVES DA SILVA CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 24 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 228/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 1235/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SR. ANTONIO DOS REZES FAGUNDES. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 24 de novembro de 2023, em conformidade com o Ofício nº 229/2023 □ SC, de 1º de novembro de 2023 emitido pela Secretaria da Cultura e manifestação de concordância do Contratado. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade n.º 77/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1612/2022**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o JACKS LOCADORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO PRAZO Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 19 de dezembro de 2024, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 8 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 276/2022.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0358/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o AGROJAX LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO PRAZO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/10/2023, ficando certo que o referido termo prazo finda em 22 de dezembro de 2023, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 8 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023.

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1559/2022-**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o Sr. ALVARO HENRIQUE ROCHA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de dezembro de 2024, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 56, parágrafo único da Lei nº 8.245/91 c/c 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 16 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 130/2022.

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1561/2022**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a Sra. MAGALI MARÓSTICA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 09 de dezembro de 2024, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 56, parágrafo único da Lei nº 8.245/91 c/c 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 16 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 132/2022.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0793/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUACAO - FUNDEF. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a **reprogramação do cronograma de execução** contida na Cláusula IV do Contrato n.º 0793/2023, de acordo com a solicitação e justificativa apresentada através do Ofício n.º 82/2023 e manifestações do Gestor e Fiscais do Contrato (fls. 1333-1339 do e-processo 8463), passando o cronograma a ser conforme abaixo:

Produtos	meses						
	1	2	3	4	5	6	7 ao 12
1. Serviço técnico de levantamento planialtimétrico e batimétrico do Lago Municipal e estudos topográficos georreferenciado do Parque Ecológico Diva Palm Barth							
2. Serviço técnico de Levantamento planialtimétrico georreferenciado da Sanga Panambi.							
3. Serviço técnico para Estudo Hidráulico e Hidrológico do Lago Municipal e Sanga Panambi							
4. Serviço técnico para elaboração do PSB - Plano de Segurança de Barragem.							
5. Serviço técnico para realização de ISR - Inspeção de Segurança Regular.							
6. Serviço técnico para elaboração de Plano de Ação e Emergência.							
7. Serviço técnico para elaboração de análise hidrológica integrada da microbacia hidrográfica da Sanga Panambi.							

Parágrafo único □ A readequação do cronograma não altera o prazo final de entrega dos produtos. Termo aditivo firmado em 20 de novembro de 2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 047/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 0767/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BIO ANÁLISES □ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo RETIFICAR a tabela constante na Cláusula I do contrato 767/2023, em conformidade com o Ofício nº 1546/2023 □ SMS, de 16 de novembro de 2023, protocolizado sob o nº 55855/2023, conforme fls. 199-216 do processo licitatório. Termo aditivo firmado em 20 de novembro de 2023, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 0768/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS □ UNIVERSIDADE PARANAENSE □ UNIPAR. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo RETIFICAR a tabela constante na Cláusula I do contrato 768/2023, em conformidade com o Ofício nº 1547/2023 □ SMS, de 16 de novembro de 2023, protocolizado sob o nº 55857/2023, conforme fls. 259-276 do processo licitatório. Termo aditivo firmado em 20 de novembro de 2023, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 0770/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo RETIFICAR a tabela constante na Cláusula I do contrato 770/2023, em conformidade com o Ofício nº 1548/2023 □ SMS, de 16 de novembro de 2023, protocolizado sob o nº 55859/2023, conforme fls. 224-243 do processo licitatório. Termo aditivo firmado em 20 de novembro de 2023, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 0773/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LABORATÓRIO TOLEDO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo RETIFICAR a tabela constante na Cláusula I do contrato 773/2023, em conformidade com o Ofício nº 1551/2023 □ SMS, de 16 de novembro de 2023, protocolizado sob o nº 55867/2023, conforme fls. 192-209 do processo licitatório. Termo aditivo firmado em 20 de novembro de 2023, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 0771/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa S C PALÁCIO LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI □ LABORATÓRIO BIO MAIS SAÚDE. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo RETIFICAR a tabela constante na Cláusula I do contrato 771/2023, em conformidade com o Ofício nº 1549/2023 □ SMS, de 16 de novembro de 2023, protocolizado sob o nº 55861/2023, conforme fls. 219-236 do processo licitatório. Termo aditivo firmado em 20 de novembro de 2023, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2023.

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1605/2022**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 21 de dezembro de 2024, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 23 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Processo de Inexigibilidade nº 096/2022.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0602/2023**  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSÃO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega dos produtos por mais 90 (noventa) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 08 de novembro de 2023 e, por consequência, fica prorrogado

## CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1606/2022, de 20 de dezembro de 2022, por parte da Administração, visando à alteração do fiscal de Contrato, passando do servidor Moisés Moreira Rocha para Anna Lúcia Guaiume. Termo aditivo firmado em 12 de janeiro de 2023, oriundo Processo de Dispensa de Licitação nº 134/2022.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 1636/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1636/2022, de 27 de dezembro de 2022, por parte da Administração, visando à alteração do fiscal de Contrato, passando do servidor Moisés Moreira Rocha para Anna Lúcia Guaiume. Termo aditivo firmado em 12 de janeiro de 2023, oriundo Processo de Dispensa de Licitação nº 136/2022.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0927/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 22 de dezembro de 2024, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 19 de outubro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 173/2021.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0699/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, por um período de 4 (quatro) dias, a contar de 14 de outubro de 2023, o prazo de entrega dos produtos, ficando certo o fim do referido prazo em 18 de outubro de 2023, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato. Tudo com amparo legal no artigo 6º, inciso XXIII, alínea -a da Lei 14133/2021 c/c cláusula IV, parágrafo segundo do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 08 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2023.

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0010/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 14 de janeiro de 2025, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 16 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 276/2021.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 0772/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS NEOLAB LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo RETIFICAR a tabela constante na Cláusula I do contrato 772/2023, em conformidade com o Ofício nº 1550/2023 □ SMS, de 16 de novembro de 2023, protocolizado sob o nº 55865/2023, conforme fs. 276-293 do processo licitatório. Termo aditivo firmado em 29 de novembro de 2023, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2023.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0900/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INVOLIÁVEL TOLEDO LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor □ INPC de 4,057050%, sendo o período de apuração 09/2022 a 08/2023, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor dos serviços contratados, a contar de 24 de agosto de 2023, conforme a seguir: ITEM 01 □ passando o valor unitário de R\$ 323,30 para R\$ 336,41 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos); ITEM 02 □ passando o valor unitário de R\$ 196,80 para R\$ 204,03 (duzentos e quatro reais e três centavos); ITEM 03 □ passando o valor unitário de R\$ 196,80 para R\$ 204,03 (duzentos e quatro reais e três centavos); ITEM 04 □ passando o valor unitário de R\$ 196,80 para R\$ 204,03 (duzentos e quatro reais e três centavos); ITEM 05 □ passando o valor unitário de R\$ 196,80 para R\$ 204,03 (duzentos e quatro reais e três centavos); ITEM 06 □ passando o valor unitário de R\$ 196,80 para R\$ 204,03 (duzentos e quatro reais e três centavos); ITEM 07 □ passando o valor unitário de R\$ 196,80 para R\$ 204,03 (duzentos e quatro reais e três centavos). Parágrafo único □ este reajuste fundamenta-se na Cláusula VII □ Parágrafo Terceiro do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 8 de outubro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 176/2021.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1189/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RM EQUIPAMENTOS HOSPITALARE. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 21 de dezembro de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 08 de novembro de 2023, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 044/2021

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1189/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) ao valor do contrato, em virtude do acréscimo de 25% ao item 56330 (material), conforme justificativas de fs. 92 a 96, tudo com amparo legal nos artigos 65, I, b, c e § 1º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 29 de agosto de 2023, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2021.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto **repaucar os preços contratuais**, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato Original, em virtude de revisão de insalubridade conforme Laudo Técnico apresentado pela Contratada e nos termos da alínea d, Inc. II do Art. 65 da Lei 8.666/93 e face ao novo valor do salário mínimo vigente (R\$ 1.320,00), relacionado aos profissionais vinculados à prestação dos serviços deste contrato, a contar de 01/05/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: Em face da aplicação da **Repaucação**, com amparo na Cláusula X do instrumento contratual, os valores ficam alterados conforme segue: Revisão de insalubridade (de 04 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023) - O valor mensal do posto de trabalho de □AÇOUQUEIRO□: passará de R\$ 4.558,39 (valor inicial do contrato) para R\$ 5.071,76; - O valor mensal do posto de trabalho de □AUXILIAR DE COZINHA□, passará de R\$ 3.256,77 (valor inicial do contrato) para R\$ 3.770,14; - O valor mensal do posto de trabalho de □COZINHEIRO□ passará de R\$ 3.401,82 (valor inicial do contrato) para R\$ 3.915,18; - O valor mensal do posto de trabalho de □PADEIRO□ passará de R\$ 4.240,43 (valor inicial do contrato) para R\$ 4.753,79 (Valores mensais e por posto de trabalho). Termo aditivo firmado em 24 de outubro de 2023, oriundo do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 315/2022.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 0715/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ADELHARD REICHEL. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0715/2022, de 25 de julho de 2022, por parte da Administração, visando à alteração do fiscal do contrato, passando da servidora LAUANA WESCHENFELDER VOSS, matrícula 861401, Assistente Social I para a servidora LEILA DE FATIMA MACHADO, matrícula 745411, Enfermeiro I. Termo aditivo firmado em 17 de julho de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 068/2022.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto **repaucar os preços contratuais**, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato Original, em virtude de revisão de insalubridade conforme Laudo Técnico apresentado pela Contratada e nos termos da alínea d, Inc. II do Art. 65 da Lei 8.666/93 e face ao novo valor do salário mínimo vigente (R\$ 1.320,00), relacionado aos profissionais vinculados à prestação dos serviços deste contrato, a contar de 01/05/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: Em face da aplicação da **Repaucação**, com amparo na Cláusula X do instrumento contratual, os valores ficam alterados conforme segue: (Valores mensais e por posto de trabalho)Revisão de insalubridade (de 1º de fevereiro de 2023 a 30 de abril de 2023): O valor mensal do posto de trabalho de □AÇOUQUEIRO□ passará de R\$ 4.591,94 (valor referente ao 1º Termo Aditivo) para R\$ 5.105,30; - O valor mensal do posto de trabalho de □AUXILIAR DE COZINHA□, passará de R\$ 3.448,21 (valor referente ao 1º Termo Aditivo) para R\$ 3.962,57; - O valor mensal do posto de trabalho de □COZINHEIRO□: passará de R\$ 3.599,77 (valor referente ao 1º Termo Aditivo) para R\$ 4.113,14; - O valor mensal do posto de trabalho de □PADEIRO□: passará de R\$ 4.273,97 (valor referente ao 1º Termo Aditivo) para R\$ 4.787,33. Termo aditivo firmado em 24 de outubro de 2023, oriundo do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 315/2022.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto **repaucar os preços contratuais**, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato Original, em virtude de revisão de insalubridade conforme Laudo Técnico apresentado pela Contratada e nos termos da alínea d, Inc. II do Art. 65 da Lei 8.666/93 e face ao novo valor do salário mínimo vigente (R\$ 1.320,00), relacionado aos profissionais vinculados à prestação dos serviços deste contrato, a contar de 01/05/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor: Em face da aplicação da **Repaucação**, com amparo na Cláusula X do instrumento contratual, os valores ficam alterados conforme segue: (Valores mensais e por posto de trabalho) Reajuste de Insalubridade (a partir de 1º de maio de 2023) - O valor mensal do posto de trabalho de □AÇOUQUEIRO□ passará de R\$ 5.105,30 para R\$ 5.112,40; - O valor mensal do posto de trabalho de □AUXILIAR DE COZINHA□, passará de R\$ 3.962,57 para R\$ 3.969,67; - O valor mensal do posto de trabalho de □COZINHEIRO□: passará de R\$ 4.113,14 para R\$ 4.120,23; - O valor mensal do posto de trabalho de □PADEIRO□ passará de R\$ 4.787,33 para R\$ 4.794,43. Termo aditivo firmado em 24 de outubro de 2023, oriundo do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 315/2022.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1082/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JORNAL DO OESTE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 13 de dezembro de 2024, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula VII do instrumento contratual. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE A Contratada não renuncia ao reajuste previsto no item 4.2 do Termo de Referência, relativo ao reajuste pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, que será aferida após divulgação dos índices correspondentes. Termo aditivo firmado em 24 de novembro de 2023, oriundo do processo de licitação na modalidade Inexigibilidade nº 40/2021.

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0359/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: Com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor - INPC de 3,741290%, fica reajustado o valor dos serviços contratados, passando o valor do ITEM 02 de R\$ 11,19 (onze reais e dezesseis centavos) para R\$ 11,61 (onze reais e sessenta e um centavos), a contar de julho de 2023, nos moldes previstos na Cláusula VI do contrato. Termo aditivo firmado em 21 de julho de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 051/2021.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0494/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 324.923,83 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) ao Valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 1899 a 1944 e planilha de fs. 1947-1950, tudo com amparo legal no artigo 65, inciso I a) e b, c e § 1º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único □ O valor global do contrato passa a ser de R\$ 14.229.817,32 (quatorze milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13/09/2023, ficando certo que o referido prazo finda em 12 de dezembro de 2023, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, findando em 27 de abril de 2024, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 9 de novembro de 2023, oriundo do processo de licitação na modalidade Concorrência nº 004/2022.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1083/2022**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor □ INPC de 4,505940%, sendo o período de apuração 10/2022 a 09/2023, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor dos serviços contratados, a contar de outubro de 2023, conforme a seguir: ITEM 01 □ passando o valor unitário de R\$ 0,069 para R\$ 0,072; ITEM 02 □ passando o valor unitário de R\$ 0,567 para R\$ 0,592; ITEM 04 □ passando o valor unitário de R\$ 67,00 para R\$ 70,01; ITEM 05 □ passando o valor unitário de R\$ 170,00 para R\$ 177,66; ITEM 06 □ passando o valor unitário de R\$ 91,00 para R\$ 95,10. Parágrafo único □ este. Termo aditivo firmado em 17 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 226/2022.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1084/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor □ INPC de 4,505940%, sendo o período de apuração 10/2022 a 09/2023, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor dos serviços contratados, a contar de outubro de 2023, conforme a seguir: ITEM 01 □ passando o valor unitário de R\$ 0,069 para R\$ 0,072; ITEM 02 □ passando o valor unitário de R\$ 0,567 para R\$ 0,592; ITEM 03 □ passando o valor unitário de R\$ 40,00 para R\$ 41,80; ITEM 04 □ passando o valor unitário de R\$ 67,00 para R\$ 70,01; ITEM 05 □ passando o valor unitário de R\$ 170,00 para R\$ 177,66; ITEM 06 □ passando o valor unitário de R\$ 91,00 para R\$ 95,10. ITEM 07 □ passando o valor unitário de R\$ 370,00 para R\$ 386,67. Parágrafo único □ este. Termo aditivo firmado em 17 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 226/2022.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1628/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEDE GESSO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 7/10/2023, ficando certo que o referido prazo finda em 6 de dezembro de 2023, ficando prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual finda em 16/01/2024, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 52.507,24 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sete reais e vinte e quatro centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 567 a 571 e planilha de fs. 578 a 581, tudo com amparo legal no artigo 65, inciso I b, c e § 1º da Lei nº 8.666/93 PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 901.383,57 (novecentos e um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Termo aditivo firmado em 28 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços n. 039/2022.

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1264/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CELESTINO POITEVIN NETO - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor □ INPC de 4,141880%, sendo o período de apuração 11/2022 a 10/2023, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor dos serviços contratados, a contar de 22 de novembro de 2023, conforme a seguir: ITEM 01 – passando o valor mensal de R\$48.171,65 para R\$ 50.166,86; ITEM 02 – passando o valor mensal de R\$13.387,18 para R\$ 13.941,66; ITEM 03 – passando o valor mensal de R\$46.274,50 para R\$ 48.191,13; Parágrafo único □ este reajuste fundamenta-se na Cláusula VII □ Parágrafo Nono do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 29 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Processo de Pregão Eletrônico n.º 218/2022.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0821/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CARMEN MAROSTICA. CLÁUSULA PRIMEIRA Com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor - INPC no percentual de 4,505940%, fica reajustado o valor da locação do imóvel, passando o valor mensal de R\$ 11.791,03 (onze mil, setecentos e noventa e um reais e três centavos), para R\$ 12.322,33 (doze mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) a contar de outubro de 2023, tudo com amparo legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c a cláusula III, parágrafo primeiro do contrato. Termo aditivo firmado em 17 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 095/2021.

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0584/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LEPIN CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ficando certo que o referido prazo finda em 7 de janeiro de 2024, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 7 de novembro de 2023, oriundo do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2022.

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0420/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto **repaucar os preços contratuais**, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, em virtude de reajuste do adicional de insalubridade face ao novo valor do salário mínimo vigente, relacionado aos profissionais vinculados à prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/05/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da aplicação da **Repaucação**, o valor do Km passa de R\$ 137,6345 para R\$ 137,83. Passando o valor anual do contrato para R\$ 5.302.389,00 (cinco milhões, trezentos e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais). Termo aditivo firmado em 29 de agosto de 2023, oriundo do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 183/2020.

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0420/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida em 417,20 km a quilometragem anual dos serviços, passando de 38.470,50 km/ano para 38.887,70 km/ano, a contar de 25/05/2023, tudo com amparo legal nos artigos 58, I c/c 65, I b, c e § 1º da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 29 de agosto de 2023, oriundo do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 183/2020.

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 20 km/dia à Rota 84 (Linha Dois Irmãos/Toledo) – Lote 06, Item 4, passando o deslocamento existente de 110 km/dia para 130 km/dia, tudo com amparo legal no artigo 65 § 1º, inciso I da Lei 8.666/93 c/c Cláusula VII do contrato, a contar de fevereiro de 2023. Termo aditivo firmado em 09 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 263/2019.

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0420/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC, no percentual de 2,998960%, a partir de julho de 2023, sendo o período de apuração 07/2022 a 06/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da aplicação do reajuste o valor do Km passará de R\$ 137,83 para R\$ 138,253, tudo com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea c, da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 9 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 183/2020.

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0420/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0420/2021, de 30 de junho de 2021, por parte da Administração, visando à substituição do atual fiscal titular de contrato, passando do servidor Marcos Eduardo Nowakowski- Fiscal de Obras e Posturas, para o servidor Anderson Soares Magro - Analista em Planejamento e Administração. Termo aditivo firmado em 6 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 183/2020.

**13º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 0025/2020**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARREIRAS – PRRA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 25/2020, 3 de fevereiro de 2020, por parte da Administração, visando à alteração dos fiscais de contrato, para o fiscal titular, passando do servidor Glauber Zasso Possebon- Técnico Desportivo I para o servidor César Aparecido de Assis- Técnico Desportivo I e para fiscal suplente passando da servidora Mara Lúcia Sartori- Técnico Desportivo I para a servidora Daniele Scheitl Burille- Assistente em Administração I. Termo aditivo firmado em 30 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 281/2019.

**13º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 0420/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO DO APOSTILAMENTO O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0420/2021, de 30 de junho de 2021, por parte da Administração, visando à substituição do atual fiscal titular de contrato, passando do servidor Marcos Eduardo Nowakowski- Fiscal de Obras e Posturas, para o servidor Anderson Soares Magro - Analista em Planejamento e Administração. Termo aditivo firmado em 06 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 183/2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1249/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OPETUS EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, passível de renovação por igual período, para aquisição de material didático sobre Africanidades e Matrizes Indígenas para alunos e professores do 4º e 5º anos da rede municipal de ensino, bem como a aquisição de curso de formação sobre Africanidades e Matrizes indígenas, de forma presencial e EAD, para professores. VALOR: R\$ 668.525,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais). Ata firmada em 31 de outubro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 176/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1250/2023**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Corpo de Bombeiros. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR: R\$ 1.193,46 (Um Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos). Ata firmada em 31 de outubro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 177/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1251/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 21.970,01 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Setenta Reais e Um Centavo). Ata firmada em 31 de outubro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 177/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1252/2023**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa LICITA LEX LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Corpo de Bombeiros. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR: R\$ 3.576,00 (Três Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais). Ata firmada em 31 de outubro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 177/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1253/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LICITA LEX LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 123.670,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais). Ata firmada em 31 de outubro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 177/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1254/2023**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Corpo de Bombeiros. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR: R\$ 2.813,20 (Dois Mil, Oitocentos e Treze Reais e Vinte Centavos). Ata firmada em 31 de outubro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 177/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1255/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina, espelhos d'água, cascatas, chafarizes e demais reservatórios de água, a fim de manter a qualidade e limpeza da água, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 50.707,90 (Cinquenta Mil, Setecentos e Sete Reais e Noventa Centavos). Ata firmada em 31 de outubro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 177/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1256/2023**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa VH FERNANDES ALVES LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água de piscina,

## CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 110.324,00 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais). Ata firmada em 10 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1289/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 18.681,30 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Treze Centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1290/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 397.884,70 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1291/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa S & R DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 813,60 (Oitocentos e Treze Reais e Sessenta Centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1292/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 136.308,90 (Cento e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Oito Reais e Noventa Centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1293/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 51.714,00 (Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Quatorze Reais). Ata firmada em 10 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1294/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 756,75 (Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos). Ata firmada em 10 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1295/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), para atender decisões judiciais. VALOR: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais). Ata firmada em 10 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 180/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1298/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CRF ALIMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para aquisição de gêneros alimentícios para entregas Ponto a Ponto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantropicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 112.310,00 (Cento e doze mil, trezentos e dez reais). Ata firmada em 01 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 162/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1299/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DU CAMPO COMERCIO E TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para aquisição de gêneros alimentícios para entregas Ponto a Ponto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantropicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 779.745,00 (Setecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Ata firmada em 07 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 162/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1300/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para aquisição de gêneros alimentícios para entregas Ponto a Ponto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantropicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 978.523,60 (Novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Ata firmada em 07 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 162/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1301/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para aquisição de gêneros alimentícios para entregas Ponto a Ponto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantropicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 1.426.243,20 (Um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Ata firmada em 07 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 162/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1302/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M.A. COMERCIO DE HORTIFRUTS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para aquisição de gêneros alimentícios para entregas Ponto a Ponto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantropicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 287.219,90 (Duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos). Ata firmada em 07 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 162/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa R. B. SANTIAGO - MERCADO EIRELI - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para aquisição de gêneros alimentícios para entregas Ponto a Ponto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantropicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 1.393.595,00 (Um milhão, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Ata firmada em 07 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 162/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1307/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos educacionais e brinquedos para Secretaria da Educação no Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 190.915,32 (Cento e noventa mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos). Ata firmada em 09 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 161/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1308/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos educacionais e brinquedos para Secretaria da Educação no Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 3.488.849,90 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Ata firmada em 09 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 161/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1309/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos educacionais e brinquedos para Secretaria da Educação no Município de Toledo-PR. VALOR: R\$ 511.431,70 (Quinhentos e onze mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos). Ata firmada em 09 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 161/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1404/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem e Coffee Break para artistas e integrantes de equipes técnicas e de apoio, para a realização de shows, recepções e vernissages em eventos da Secretaria da Cultura, no Município de Toledo. VALOR: R\$ 5.235,00 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais). Ata firmada em 01 de dezembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 207/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1405/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VILA VERDE HOTEL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem e Coffee Break para artistas e integrantes de equipes técnicas e de apoio, para a realização de shows, recepções e vernissages em eventos da Secretaria da Cultura, no Município de Toledo. VALOR: R\$ 35.589,00 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais). Ata firmada em 01 de dezembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 207/2023.

## CONTRATO Nº 1334/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de fraldas descartáveis. VALOR: R\$ 416.500,00 (Quatrocentos e Dezesesseis Mil e Quinhentos Reais). Contrato firmado em 16 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 181/2023.

## CONTRATO Nº 1335/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de fraldas descartáveis. VALOR: R\$ 653.740,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta Reais). Contrato firmado em 16 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 181/2023.

## CONTRATO Nº 1336/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VIDA E SAUDE PRODUTOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de fraldas descartáveis. VALOR: R\$ 62.700,00 (Sessenta e Dois Mil e Setecentos Reais). Contrato firmado em 16 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 181/2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1378/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DESTEL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de Ensaio C.B.R. (California Bearing Ratio), em português I.S.C. (Índice de Suporte Califórnia). VALOR: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Ata firmada em 23 de novembro de 2023, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 194/2023.

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0651/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa F A KUSS & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente, a contar de 09 de outubro de 2023 (data do protocolo), o CONTRATO Nº 0651/2020, celebrado entre ambos em 25 de setembro de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de acolhimento institucional para pessoas idosas e pessoas com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral e prevenir o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social, cuja contratação decorreu do processo de Pregão Eletrônico n.º 140/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: Esta rescisão fundamenta-se no inciso XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a solicitação da Contratante, por meio do Pedido de Providência nº 2023/2023 SMAS/PSE, protocolizado sob nº 48562/2023 em 09 de outubro de 2023 (fls. 392-395), termo de concordância da contratada (fls.397), declaração de óbito (fls. 398), bem como, autorização do Sr. Secretário de Administração (fls.399), que fica fazendo parte integrante deste aditivo. Termo de rescisão firmado em 25 de outubro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 140/2020.

## CONTRATO Nº 1296/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MARINEIDE ARNDT. OBJETO: Prestação de serviço de substituição de piso na Casa Abrigo Menino Jesus - Unidade II, com fornecimento de mão de obra especializada e dos produtos necessários para a execução dos serviços. VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Contrato firmado em 6 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 185/2023.

## CONTRATO Nº 1297/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WELLINTON REGIS PEREIRA LIBERAL EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada pelo período de 60 (sessenta) meses para prover equipe de profissionais para execução de serviços operacionais de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização em diversos locais da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 1.899.999,60 (Um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 08 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 166/2023.

## CONTRATO Nº 1310/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ESPORTIVA RV LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de figurinos de circo para os alunos do programa "Circo da Alegria" realizado na Escola Municipal Anita Garibaldi, para as apresentações e eventos promovidos pelo Circo da Alegria. VALOR: R\$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais). Contrato firmado em 10 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 189/2023.

## CONTRATO Nº 1311/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IVAN ZANETTE EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de figurinos de circo para os alunos do programa "Circo da Alegria" realizado na Escola Municipal Anita Garibaldi, para as apresentações e eventos promovidos pelo Circo da Alegria. VALOR: R\$ 60.860,00 (Sessenta mil, oitocentos e sessenta reais). Contrato firmado em 10 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 189/2023.

## CONTRATO Nº 1312/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de figurinos de circo para os alunos do programa "Circo da Alegria" realizado na Escola Municipal Anita Garibaldi, para as apresentações e eventos promovidos pelo Circo da Alegria. VALOR: R\$ 14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais). Contrato firmado em 10 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 189/2023.

## CONTRATO Nº 1314/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MÁXIMA VIRTUAL. OBJETO: Fornecimento de Materiais Educativos para diversas campanhas das unidades de atendimento da Secretaria da Saúde de Toledo e atendendo também o plano de ação referente a Portaria Consolidada nº 3.992/2017, que regulamenta as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações de saúde do sistema Único de Saúde, especificadamente Seção V do Incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais. VALOR: R\$ 4.052,97 (quatro mil e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos). Contrato firmado em 10 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 187/2023.

## CONTRATO Nº 1315/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA.- ME. OBJETO: Fornecimento de Materiais educativos para diversas campanhas das unidades de atendimento da Secretaria da Saúde de Toledo e atendendo também o plano de ação referente a Portaria Consolidada nº 3.992/2017, que regulamenta as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações de saúde do sistema Único de Saúde, especificadamente Seção V do Incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais. VALOR: R\$ 3.133,65 (três mil, cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). Contrato firmado em 10 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 187/2023.

## CONTRATO Nº 1316/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FABRICIO RACHADEL COSTA ME. OBJETO: Fornecimento de Materiais educativos para diversas campanhas das unidades de atendimento da Secretaria da Saúde de Toledo e atendendo também o plano de ação referente a Portaria Consolidada nº 3.992/2017, que regulamenta as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações de saúde do sistema Único de Saúde, especificadamente Seção V do Incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais. VALOR: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 10 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 187/2023.

## CONTRATO Nº 1317/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de Materiais educativos para diversas campanhas das unidades de atendimento da Secretaria da Saúde de Toledo e atendendo também o plano de ação referente a Portaria Consolidada nº 3.992/2017, que regulamenta as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações de saúde do sistema Único de Saúde, especificadamente Seção V do Incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais. VALOR: R\$ 4.845,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Contrato firmado em 10 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 187/2023.

## CONTRATO Nº 1318/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de Materiais educativos para diversas campanhas das unidades de atendimento da Secretaria da Saúde de Toledo e atendendo também o plano de ação referente a Portaria Consolidada nº 3.992/2017, que regulamenta as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações de saúde do sistema Único de Saúde, especificadamente Seção V do Incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais. VALOR: R\$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais). Contrato firmado em 10 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 187/2023.

## CONTRATO Nº 1319/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário, para adequar as instalações da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 1.438,00 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Contrato firmado em 13 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 179/2023.

## CONTRATO Nº 1320/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA EIRELI. OBJETO: Aquisição de mobiliário, para adequar as instalações da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 1.179,98 (Um mil, cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Contrato firmado em 13 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 179/2023.

## CONTRATO Nº 1321/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Aquisição de mobiliário, para adequar as instalações da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 869,99 (Oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). Contrato firmado em 13 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 179/2023.

## CONTRATO Nº 1322/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário, para adequar as instalações da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Contrato firmado em 13 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 179/2023.

## CONTRATO Nº 1323/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário, para adequar as instalações da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 1.531,11 (Um mil, quinhentos e trinta e um reais e onze centavos). Contrato firmado em 13 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 179/2023.

## CONTRATO Nº 1324/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário, para adequar as instalações da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 4.067,76 (Quatro mil e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). Contrato firmado em 13 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 179/2023.

## CONTRATO Nº 1325/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de mobiliário, para adequar as instalações da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 2.145,00 (Dois mil, cento e quarenta e cinco reais). Contrato firmado em 13 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 179/2023.

## CONTRATO Nº 1326/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VIOLA MIX MOVEIS EIRELI. OBJETO: Aquisição de mobiliário, para adequar as instalações da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 13 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 179/2023.

## CONTRATO Nº 1328/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa APPLAUSO VEICULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de veículos automotivos, tipo passeio, sedan, para a Secretaria Municipal de Saúde de Toledo, para atendimento da Resolução SESA nº 858/2022, e Resolução CIMS (Conselho Municipal de Saúde) nº 49/2022, nos finais de semana e em dias úteis (sete dias por semana), ficando assim sob a responsabilidade do município dispor a contrapartida com recursos próprios para cobrir o montante do valor da aquisição. VALOR: R\$ 200.500,00 (Duzentos mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 14 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 188/2023.

## CONTRATO Nº 1329/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VETOR AUTOMOVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição

de veículos automotivos, tipo passeio, sedan, para a Secretaria Municipal de Saúde de Toledo, para atendimento da Resolução SESA nº 858/2022, e Resolução CIMS (Conselho Municipal de Saúde) nº 49/2022, nos quais dispõem de R\$715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), ficando assim sob a responsabilidade do município dispor a contrapartida com recursos próprios para cobrir o montante do valor da aquisição. VALOR: R\$ 979.080,00 (Novecentos e setenta e nove mil e oitenta reais). Contrato firmado em 14 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 188/2023.

## CONTRATO Nº 1331/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IPAR TERCEIRIZACAO LTDA. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços construção de ponte de concreto sobre o Rio Guaçu, no Distrito de Boa Vista, localizado neste Município de Toledo, Paraná. Conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro anexos a este Termo de Contrato, bem como projetos, memorial descritivo e obra) dos serviços construção de ponte de concreto sobre o Rio Guaçu, no Distrito de Boa Vista, localizado neste Município de Toledo, Paraná. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo anexos ao processo licitatório e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. VALOR: R\$ 473.695,00 (Quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Contrato firmado em 14 de novembro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 027/2023.

## CONTRATO Nº 1332/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software integrado de gestão de serviços de saúde com manutenção mensal, implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, suporte técnico operacional, treinamento, atualizações de versão que garantam as alterações corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação (municipal, estadual, federal), para o Município de Toledo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: R\$ 3.723.610,98 (Três Milhões, Setecentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos). Contrato firmado em 14 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 174/2023.

## CONTRATO Nº 1333/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MESQUITA SEGURANCA E TI LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licenciamento de solução de acesso remoto e suporte TeamViewer Corporate 15, com suporte, manutenção e repasse técnico, pelo período de 12 (doze) meses, para o Município de Toledo - PR. VALOR: R\$ 82.766,16 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesesseis Centavos) Contrato firmado em 16 de novembro de 2023, de acordo com o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 192/2023.

## CONTRATO Nº 1343/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FANCAR DETROIT LTDA. OBJETO: O objeto do presente contrato é o

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 038/2023-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o, apresentado na reunião ordinária do dia 05 de dezembro 2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1º Aprovar, Inicialmente e tabela de composição de valores do chamamento público para credenciamento complementar de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados para atendimento ambulatorial para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 06 de dezembro de 2023. JULIANA ALVES BALDI Presidente Conselho Municipal de Saúde Registre-se e Publique-se; Emerson Bolonhez Secretário Executivo

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.606 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dar providências correlatas. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinados à suplementação de elementos de despesa no orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns: 0200 PODER EXECUTIVO, 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 02006.1236100062.039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente, R\$ 90.000,00, R\$ 120.000,00, Fonte: 1.500.1001.000 (1104) - Demais impostos vinculados à educação básica

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: 0200 PODER EXECUTIVO, 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 02006.1236100062.042 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas c/ Locomoção, R\$ 280.000,00, Fonte: 1.500.1001.000 (1104) - Demais impostos vinculados à educação básica

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.605 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.281, de 14 de dezembro de 2022, instituída pela Lei nº 6.101, de 01 de junho de 2022 - LDO, exercício de 2023. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fiquem acrescidas e/ou alteradas as ações abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.281 de 14 de dezembro de 2022, instituída pela Lei nº 6.101 de 01 de junho de 2022 - LDO, exercício de 2023:

Table with columns: ÓRGÃO: 0200 - PODER EXECUTIVO, UNIDADE: 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PROGRAMA: 0006 - AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO, CODÍGIO, DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT.

FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361-Ensino Fundamental
Meta: - Gerenciar, manter, equipar, modernizar as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ações e programas, inclusive com equipe técnica capacitada (recursos humanos); - Contribuir com a UNDIME; - Pagamento de benefício de Auxílio Alimentação aos servidores, verba de natureza jurídica indenizatória; - Suprir quando necessário o quadro de pessoal através de concurso; - Promover a participação de profissionais da rede municipal de ensino em cursos, palestras, seminários, congressos e cursos de capacitação; - Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino básico, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica; - Criar e implementar projetos e programas pedagógicos, em todas as áreas educacionais, visando a melhoria da qualidade do ensino e a prevenção do uso de drogas; - Reequipar os espaços educacionais com a aquisição equipamentos de informática e similares, equipamentos, móveis em geral e outros bens duráveis; - Apoiar o desenvolvimento técnico de estudantes nas diversas áreas da administração Municipal; - Contratação de serviços via licitação de entidades que trabalham com crianças e adolescentes, com fins educacionais; - Terceirização de atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações, manutenção de prédios, equipamentos e instalações; - Manter as ações de educação de jovens e adultos; - Manter as ações do Conselho Municipal de Educação; - Realizar a conferência municipal de educação ou audiência pública; - Terceirização do serviços de limpeza e vigilância nas repartições públicas da secretária; - Viagem de estudos para professores; - Possibilitar o transporte escolar aos alunos; - Distribuição de material gratuito, para alunos; - Manter as atividades da escola/educação em tempo integral; - Dar suporte as diversas áreas da secretária através da aquisição de equipamentos de Informática; - Estender o fornecimento de internet necessária para o uso de equipamentos; -Manter as ações do GPIL - Grupo Permanente de Incentivo à Leitura; - Dar sequência a Brigada Escolar; - Construção de escola de ensino fundamental; - Participar das ações da UNDIME e do MEC; - Fomentar o desenvolvimento de projetos pedagógicos nas escolas, incentivando a participação dos professores através de premiação de bolsas de incentivo; - Premiar escolas que se destacam nos índices da Educação Básica, com equipamentos de informática, jogos e materiais esportivos.

Table with columns: TOTAL DA AÇÃO, Ordinário 1.042.490,00, Vinculado 5.302.127,49, TOTAL 6.344.617,49

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT.

FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365-Ensino Infantil
Meta: - Gerenciar, manter, equipar as unidades de educação Infantil (Creches e Pré-escola); - Manter os Servidores vinculados à educação Infantil (Creches e Pré-escola); - Promover a participação de profissionais da rede municipal de ensino em cursos, palestras, seminários, congressos e cursos de capacitação; - Pagamento de benefício de Auxílio Alimentação aos servidores, verba de natureza jurídica indenizatória; - Criar e implementar projetos e programas pedagógicos, em todas as áreas educacionais, visando a melhoria da qualidade do ensino - Reequipar os CMEIS educacionais com a aquisição de equipamentos de informática e similares, equipamentos, móveis em geral e outros bens duráveis; - Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda da educação infantil, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica; -Terceirização de atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações, manutenção de prédios, equipamentos e instalações; - Ampliação e reforma dos espaços físicos; - Manutenção dos parques infantis; - Aquisição de materiais para o desenvolvimento de atividades esportivas com os alunos. - Implementar o atendimento psicoeducacional dos escolares; - Criação do departamento de Educação Infantil; - Distribuição de Material Gratuito; - Contratação de professores/monitores conforme seja necessário; - Aquisição de Mesas Interativas Digitais.

Table with columns: TOTAL DA AÇÃO, Ordinário 11.360,00, Vinculado 4.073.021,54, TOTAL 4.084.381,54

Art. 2º - Para atender o que determina o artigo anterior, fica alterada a seguinte meta:

Table with columns: ÓRGÃO: 0200 - PODER EXECUTIVO, UNIDADE: 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PROGRAMA: 0006 - AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO, CODÍGIO, DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.603 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados à criação de novo projeto/atividade no orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns: 0200 PODER EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCAD/SUAS - PROGRAMA DE FORTAL. EMERG. DO ATEND. DO CADÚNICO - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, Equipamentos e Material Permanente, R\$ 12.000,00, Fonte: 1.660.000.000 (934) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS), TOTAL R\$ 12.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: II - Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente, FONTE, 1.660.000.000 (934) Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS), TOTAL R\$ 12.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.604 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.280, de 14 de dezembro de 2022, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.280, de 14 de dezembro de 2022, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2023, incluindo e/ou alterando as seguintes ações:

Table with columns: PROGRAMA: 0006 - Ações de Apoio à Educação, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano, Meta Física / Valor

Table with columns: PROGRAMA: 0006 - Ações de Apoio à Educação, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano, Meta Física / Valor

Art. 2º - Para atender o que determina o artigo anterior, fica alterada a seguinte meta:

Table with columns: PROGRAMA: 0006 - Ações de Apoio à Educação, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano, Meta Física / Valor

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 06 de dezembro de 2023.

Município de Pato Bragado

RESUMO DE ATOS ORÇÁRIOS (RECEITA PÚBLICA) NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR.

REPUBLIÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023. REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. "OS LOTES 14 E 25 SERÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA E OS DEMAIS LOTES SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICROREGIÃO 022 - TOLEDO"

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023. REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de jardinagem, compreendendo o corte de grama, coleta e destinação final dos resíduos, retirada de ervas daninhas existentes nas áreas verdes do Município, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023. REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de fórmulas magistrais de medicamentos fitoterápicos, para desenvolvimento do Projeto de Fitoterapia desenvolvido junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023. REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. "PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICROREGIÃO 022 - TOLEDO"

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023. REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. "OS LOTES 05 E 06 SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E OS DEMAIS LOTES SERÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA."

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 093/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: LEONARDO A VENZA LTDA - CNPJ: 07.460.912/0002-76

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 093/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: F. BONDES EQUIPAMENTOS EREBEI EPP - CNPJ: 95.935.346/0001-17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 093/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP - CNPJ: 20.965.430/0001-55

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 093/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: DCY SOLUÇÕES MAGAZINE EREBEI - CNPJ: 40.977.107/0001-09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 093/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: DIENNER VANESSA HOFFMANN LTDA - CNPJ: 41.943.103/0001-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 093/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: J.U.V. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 30.915.834/0001-98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 094/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: AMMO INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ: 07.300.151/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 093/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 07.894.771/0001-19

CONTRATO: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 47.190.313/0001-13 OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente para manutenção das atividades das Secretarias e demais Departamentos desta municipalidade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 094/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 094/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 094/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 76.770.734/0001-11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 094/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 094/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 094/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 094/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 094/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 094/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 094/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 095/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 095/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 095/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 095/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 096/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 096/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 096/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 096/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 096/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 096/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 096/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**RESOLUÇÃO - 039/2023-CMS** A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o, apresentado na reunião ordinária do dia 05 de dezembro 2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. **RESOLVE: Art. 1º Aprovar**, Agenda de serviços da Secretaria Municipal de Saúde para ano de 2024; **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 06 de dezembro de 2023. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde **Registre –se e Publique –se; Emerson Bolonhezi Secretário Executivo**

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**LEI Nº 6.599 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.**  
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 67.81 (sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa no orçamento vigente, conforme segue:

0200	PODER EXECUTIVO		
02008	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
02008.1545100133.002	OBRAS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA		
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições.....	R\$	67,81
Fonte:	1.701.0000.000 (726) - CONVENIO Nº 765/2022 - SEDU		
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>67,81</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

## II – Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.701.0000.000 (726)	CONVENIO Nº 765/2022 - SEDU	R\$ 67,81
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 67,81</b>

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli”  
Em, 06 de dezembro de 2023.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**LEI Nº 6.601 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.280, de 14 de dezembro de 2022, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual – PPA.**  
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.280, de 14 de dezembro de 2022, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2023, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

01. PROGRAMA			
0010 – Política Municipal de Assistência Social			
03. PÚBLICO ALVO:			
População em Geral			
04. INDICADORES:			
Famílias Vulnerabilizadas Atendidas	Data Base	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
	31/03/2021	90%	95%
Ano			
Código	Tipo	Projeto/Atividade – Ação	Produto
			Unidade de Medida
			Meta Física/Valor
142	P	PROCAD/SUAS – PROGRAMA DE FORTAL. EMERG. DO ATEND. DO CADÚNICO – AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Usuários do Programa
			Pessoas
			280
			12.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli”  
Em, 06 de dezembro de 2023.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**LEI Nº 6.600 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.**  
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à suplementação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200	PODER EXECUTIVO		
02008	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
02008.0412200112.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado.....	R\$	30.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO		
02008	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
02008.0412200112.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	17.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais.....	R\$	13.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli”  
Em, 06 de dezembro de 2023.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**DECRETO Nº 10.983 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 84.619,57 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO		
02001	GOVERNO MUNICIPAL		
02001.0412200022.004	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	10.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos		

02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030200092.026	ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	3.380,00
Fonte:	1.621.0000.000 (4941) – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual		

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
Fonte:	2.621.0000.000 (24941) – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual		

02010.1030200092.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZERI		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	6.220,57
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	1.800,00
Fonte:	2.500.1002.000 (2303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		

02010.1030200092.083	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA – SAMU – 192 – REGIONAL OESTE		
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	R\$	15.577,83
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	R\$	6.341,17
Fonte:	1.600.0000.000 (494) – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		

02011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02011.0824400102.019	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	6.300,00
Fonte:	2.660.0000.000 (2940) – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 – Exercícios Anteriores		

02011.0824400102.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.40.00.00	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ	R\$	5.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>84.619,57</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I, II e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, provável excesso de arrecadação do exercício corrente e anulação total/parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

## I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.621.0000.000 (24941)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual – Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

## II – Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.500.0000.000 (1000)	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
1.600.0000.000 (494)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 21.919,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 51.919,00</b>

## III – Anulação de Dotações Orçamentárias

0200	PODER EXECUTIVO		
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030200092.026	ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	3.380,00
Fonte:	1.621.0000.000 (4941) – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual		

02010.1030200092.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZERI		
3.3.90.40.00.00	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ	R\$	3.540,57
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação.....	R\$	2.680,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		

3.3.90.46.00.00	Material de Consumo.....	R\$	1.800,00
Fonte:	2.500.1002.000 (2303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		

02011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02011.0824400102.019	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.300,00
Fonte:	2.660.0000.000 (2940) – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 – Exercícios Anteriores		

02011.0824400102.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$</b>	<b>84.619,57</b>

Art. 3º Fica ajustada a meta física no Anexo III da Lei nº 6.280 de 13 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual – PPA e o Anexo I da Lei nº 6.281 de 13 de dezembro de 2022 – LDO, para o exercício de 2023 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.279, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli”  
Em, 06 de dezembro de 2023.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**RESOLUÇÃO - 038/2023-CMS** A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o, apresentado na reunião ordinária do dia 05 de dezembro 2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde do departamento da vigilância em saúde **RESOLVE: Art. 1º Aprovar**, Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano do Município de Palotina para o ano de 2024; **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 06 de dezembro de 2023. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde **Registre –se e Publique –se; Emerson Bolonhezi Secretário Executivo**

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**LEI Nº 6.596 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.**  
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 39.719,52 (trinta e nove mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa no orçamento vigente, conforme segue:

0200	PODER EXECUTIVO		
02005	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL		
02005.2678200173.016	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS		
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições.....	R\$	39.719,52
Fonte:	1.701.0000.000 (714) - TERMO DE CONVENIO Nº 036/2022 - SEAB		
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>39.719,52</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

## II – Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.701.0000.000 (714)	TERMO DE CONVENIO Nº 036/2022 - SEAB	R\$ 39.719,52
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 39.719,52</b>

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli”  
Em, 06 de dezembro de 2023.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**LEI Nº 6.593 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.**  
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.524,20 (quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200	PODER EXECUTIVO		
02012	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02012.0824300105.001	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições.....	R\$	15.524,20
Fonte:	2.661.0000.000 (29501) - Termo de Adesão ao Programa de Qualificação Profissional - FIA/PR – Exercícios Anteriores		
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>15.524,20</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação total/parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

02012.0824300105.001	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	15.524,20
Fonte:	2.661.0000.000 (29501) - Termo de Adesão ao Programa de Qualificação Profissional - FIA/PR – Exercícios Anteriores		
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>15.524,20</b>

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli”  
Em, 06 de dezembro de 2023.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**LEI Nº 6.595 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.281, de 14 de dezembro de 2022, instituída pela Lei nº 6.101, de 01 de junho de 2022 – LDO, exercício de 2023.**

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.281 de 14 de dezembro de 2022, instituída pela Lei nº 6.101 de 01 de junho de 2022 – LDO, exercício de 2023:

ORGÃO:	0200 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	02005 – SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA:	0017 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL			
CODIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META QUANT.
095	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	Estradas Rurais Conservadas	Km	480

**FUNÇÃO:** 26 – Transporte **SUBFUNÇÃO:** 782 – Transporte Rodoviário  
Meta:

- Manter, modernizar e implementar as atividades de infraestrutura rodoviária na zona rural do Município;  
- Pavimentar, adequar, recuperar e conservar as estradas rurais municipais;  
- Construção e Reformas de pontes, bueiros e infraestrutura necessária para a trafegabilidade das estradas rurais no município;  
- Pavimentar e sinalizar estradas vicinais;  
- Pavimentação de Pedra Polidétrica, estabilizador de solo, pavimentação em TST nas estradas rurais;  
- Realizar o alargamento de Pontes;  
- Contratação de Operação de Crédito para recapeamento asfáltico em estradas pavimentadas em pedra polidétrica, e outras melhorias nas estradas rurais.

**Produto Esperado:**  
Execução das ações de melhoria do sistema viário rural e de acesso às propriedades, proporcionando condições favoráveis para movimentação de insumos, escoamento da produção, transporte de moradores e alunos das localidades rurais.

TOTAL DA AÇÃO	Ordinário	Vinculado	TOTAL
	19.364.611,64	13.425.719,52	32.790.331,16

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli”  
Em, 06 de dezembro de 2023.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**LEI Nº 6.602 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I**



MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n° 405/2023 Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade de Teste Seletivo regido pelo Edital 83/2022. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a proximidade do vencimento do prazo de validade do Teste Seletivo, regido pelo edital 83/2022, com resultado homologado através do edital 02/2023, publicado em 06 de janeiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, o prazo de validade do Teste Seletivo, regido pelo edital 83/2022, fundamentado no item 9.6 do Edital de Abertura e legislação em vigor. Parágrafo único – O prazo de validade do concurso passa a vigorar até 05 de janeiro de 2025. Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI N° 6.594 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei n° 6.280, de 14 de dezembro de 2022, instituída pela Lei n° 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual – PPA. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei n° 6.280, de 14 de dezembro de 2022, instituída pela Lei n° 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2023, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

Table with columns: PROGRAMA: 0017 - Infraestrutura Viária para Área Rural, Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano 2023, Meta Física / Valor. Row 095: P, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, Estradas Rurais Conservadas, KM, 480, 32.790.331,16

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 06 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI N° 6.592 - Altera o Anexo I – Das Despesas, Prioridades e Metas, o Anexo II – Das Metas Fiscais e o Anexo IV – Obras em Andamento, da Lei n° 6.438, de 08 de junho de 2023 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício de 2024, do Município de Palotina e dá Providências Correlatas.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo I – Das Despesas, Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal e o Anexo II – Das Metas Fiscais, Demonstrativo I - Metas de Receita, Metas da Despesa, Resultado Primário, Montante da Dívida Pública, Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e o Anexo IV - Obras em Andamento da Lei n°. 6.438 de 08 de junho de 2023 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício de 2024, para o Município de Palotina, passam a vigorar com as alterações estabelecidas nos Anexos I e II e IV, desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 06 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n° 402/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de aposentadoria protocolado sob n° 7490/2023; considerando ainda o disposto no artigo 6º, incisos I à IV da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Previdenciária Municipal n° 1861/2004, e documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos exigidos em lei, RESOLVE: Art.1º – APOSENTAR, com proventos integrais, considerando o cumprimento do tempo de contribuição, idade e demais requisitos exigidos em lei, a partir de 20 de dezembro de 2023, a servidora: Nelita Maria Balsan, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de limpeza, RG n° 5.390.508-0 SSP/Pr, inscrita no CPF/MF n° 761.687.279-49, NIT n° 12314856432, matrícula funcional n° 1160, nível 01-P, com base no artigo 6º, incisos I à IV da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Previdenciária Municipal n° 1.861 de 23 de dezembro de 2004. Art.2º- Os proventos da aposentadoria, mensal/annual constam da tabela abaixo:

Table with columns: Descrição, Valor. Rows: Vencimento do cargo efetivo (2.534,01), Adicional por Tempo de Serviço (633,50), Adicional de Graduação (253,40), Total dos vencimentos fixos - mensal (3.420,91), TOTAL DO PROVENTO ANUAL (41.050,92)

Art.3º - Para revisão do provento, aplicam-se as regras do artigo 46 da Lei Previdenciária Municipal n° 1861/2004 e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005 - Paridade com servidores ativos. Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Mun. de Administração\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N° 10.980 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.600, de 06 de dezembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à suplementação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns: Descrição, Valor. Rows: 0200 PODER EXECUTIVO, 02008 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, 02008.0412200112.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, 3.1.90.96.00.00 Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado..... R\$ 30.000,00, Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos, TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: Descrição, Valor. Rows: 0200 PODER EXECUTIVO, 02008 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, 02008.0412200112.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 17.000,00, 3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais..... R\$ 13.000,00, Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos, TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 06 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1076/2023. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N°. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, N° 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 1.182.771-3 SSP-PR E INSCRITO NO CPF N° 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N° 06.106.005/0001-80, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 108/0139670, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) N° 248710, ESTABELECID A AVENIDA PAUL HARRIS, N° 100, CENTRO, NA CIDADE DE SNTA CRUZ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.810-408, FONE: (51) 2109-7023 (51)98562-0471, E-MAIL: EQUIPE.LICITCAO@STOCKMED.COM.BR EMPENHO@STOCKMED.COM.BR, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. MILTON JUNIOR MAINARDI, SÓCIO ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 1065397638 SSP-PR, INSCRITO NO CPF SOB N° 007.945.350-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SNTA CRUZ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DORAVANTE DENOMINADA DETENTORA, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI N°. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N° 185/2023. ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAL É: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUIDOS A POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO N° 01): FICA REPECTUADO ENTRE AS PARTES, O ITEM 135 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1076/2023 COM O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, O MESMO SOFRERÁ REAJUSTE CONFORME ART. 65, INC. II, ALÍNEA "D" DA LEI N° 8666/93, DE ATÉ APROXIMADAMENTE 100% DO VALOR INICIAL DO ITEM, DEVIDO À NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA, MEMORANDO N° 5.558/2023, PARECER JURÍDICO EM ANEXO AO PROCESSO, E CONFORME A TABELA ABAIXO.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNIDADE, QUANT., DE: VALOR UNIT., PARA: VALOR UNIT. Row 135: IPRATROPIO, BROMETO 025 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALACÃO, FRASCO CONTA GOTAS COM 20ML, TEUTO/GENÉRICO, FRASCO, 600, 1,160, 2,32

VALOR TOTAL: R\$ 1.392,00. CLÁUSULA SEGUNDA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECER INALTERADAS. PALOTINA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 01 DE PRAZO E N° 02 DE VALOR AO CONTRATO N° 1039/2022. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N°. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, N° 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF N° 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA IMPRENSA NACIONAL, ÓRGÃO ESPECÍFICO, SINGULAR, INTEGRANTE DA ESTRUTURA REGIMENTAL DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CONFORME O DECRETO N° 11.144, DE 21 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO DOU, SEÇÃO 1, DE 22 DE JULHO DE 2022, COM SEDE NO SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS, QUADRA 6, LOTE 800, BRASÍLIA/DF, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 04.196.645/0001-00, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, REPRESENTADA NESTE ATO PELA COORDENADORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DO AÇERVO E RELACIONAMENTO EXTERNO, SENHORA NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG N° 947.925 E DO CPF N° 375.837.271-20, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL, NOMEADO PELA PORTARIA N° 935, DE 06/12/2022, DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA PORTARIA N° 356, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO 1, DE 19 DE SETEMBRO 2022, DO DIRETOR-GERAL DA IMPRENSA NACIONAL, OBSERVANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO N° 583/2022, ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI N°. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME INEXIGIBILIDADE N° 168/2022, ONDE O OBJETO DESTES TERMO CONTRATUAL É CONTRATAÇÃO COM A IMPRENSA NACIONAL PARA AS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO., A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO N° 01): FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1039/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM BASE NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93, INICIANDO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023 E ENCERRANDO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2024. O ADITIVO SE FAZ NECESSÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, CONFORME MEMORANDO N° 4.547/2023 E PARECER JURÍDICO, ANEXOS AO PROCESSO. CLÁUSULA SEGUNDA (TERMO ADITIVO N° 02): NO QUE SE REFERE AOS VALORES PAGOS AO PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1039/2022, O MESMO PERMANECERÁ INALTERADO EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), O PRESENTE ADITIVO SE FAZ NECESSÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS CONFORME MEMORANDO N° 4.547/2023, PARECER JURÍDICO, ANEXOS AO PROCESSO E CONFORME DESCRITO ABAIXO. CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECER INALTERADAS. PALOTINA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 03 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO N° 796/2023. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N°. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF N° 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA RONALDO FURTUNA DOS SANTOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 34.039.550/0001-36, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 0948373-56, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) N° 9605, COM ENDEREÇO À RUA PIONEIRO, N° 3285, JARDIM DALLAS, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, FONE (44) 99847-5018, E-MAIL: RONALDOFURTUNA@OUTLOOK.COM, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. RONALDO FURTUNA DOS SANTOS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 9.847.621-0 SESP-PR, INSCRITO NO CPF SOB O N° 057.715.979-88, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PIONEIRO, N° 3285, JARDIM DALLAS, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, VEM ADITAR, NOS TERMOS DA LEI N°. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS N° 017/2023, COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA IPIRANGA, 720, CENTRO, PALOTINA-PR, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. CLÁUSULA PRIMEIRA (ADITIVO N° 03): FICA REPECTUADO ENTRE AS PARTES, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS N° 796/2023, COM A REPROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA (AUMENTO DE META FÍSICA) NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.276,70 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), O QUE EQUIVALE A APROXIMADAMENTE 2,81% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, CONFORME MEMORANDO N° 5.980/2023, PARECER DA FISCAL DE EXECUÇÃO E PARECER JURÍDICO EM ANEXO AO PROCESSO E CONFORME DESCRITO ABAIXO.

Table with columns: Item, Especificação, Unidade, Quant., Valor Total. Row 1: OBRAS E INSTALACOES, UNID, 1, 6.276,70

CLÁUSULA SEGUNDA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECER INALTERADAS. PALOTINA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N° 10.977 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.593, de 06 de dezembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.524,20 (quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns: Descrição, Valor. Rows: 0200 PODER EXECUTIVO, 02012 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 02012.0824300105.001 INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, 3.3.30.93.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 15.524,20, Fonte: 2.661.0000.000 (29501) - Termo de Adesão ao Programa de Qualificação Profissional - FIA/PR – Exercícios Anteriores, TOTAL R\$ 15.524,20

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação total/parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: Descrição, Valor. Rows: 02012 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 02012.0824300105.001 INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, 3.3.30.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 15.524,20, Fonte: 2.661.0000.000 (29501) - Termo de Adesão ao Programa de Qualificação Profissional - FIA/PR – Exercícios Anteriores, TOTAL R\$ 15.524,20

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 06 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N° 10.978 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.596, de 06 de dezembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 39.719,52 (trinta e nove mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa no orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns: Descrição, Valor. Rows: 0200 PODER EXECUTIVO, 02005 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL, 02005.2678200173.016 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, 3.3.30.93.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 39.719,52, Fonte: 1.701.0000.000 (714) - TERMO DE CONVENIO N° 036/2022 - SEAB, TOTAL R\$ 39.719,52

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: Descrição, Valor. Rows: II - Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente, FONTE 1.701.0000.000 (714), TERMO DE CONVENIO N° 036/2022 - SEAB, VALOR R\$ 39.719,52, TOTAL R\$ 39.719,52

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 06 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL N° 133/2023 CONVOCAÇÃO Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de n° 40/2019 de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital n° 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para Exame de Saúde Admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: Provento efetivo-Estatutário.

Table with columns: INSC, NOME, CPF, CARGO, Clas. Rows: 130638 Vinicius Hissavoshi Nishida, 082.416.109-20, ESCRITURARIO, 35; 131704 Adriane Wiedekehr Konig, 030.477.369-79, ESCRITURARIO, 36

Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 18 de dezembro de 2023. Parágrafo único – Após a aprovação na perícia médica deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital n° 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para Exame de Saúde Admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: Provento efetivo-Estatutário. j)\*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k)\*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão; Qualificação cadastral (retirar no site do e-social). Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionada ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior – Aprovação no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos. Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 06 de dezembro de 2023 Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N° 10.982 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.606, de 06 de dezembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinados à suplementação de elementos de despesa no orçamento vigente, conforme segue:

Table with columns: Descrição, Valor. Rows: 0200 PODER EXECUTIVO, 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 02006.1236100062.039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R\$ 90.000,00, 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 120.000,00, Fonte: 1.500.1001.000 (1104) – Demais impostos vinculados à educação básica, 02006.1236500062.047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 25% DOS IMPOSTOS, 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 70.000,00, Fonte: 1.500.1001.000 (1104) – Demais impostos vinculados à educação básica, TOTAL R\$ 280.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: Descrição, Valor. Rows: 0200 PODER EXECUTIVO, 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 02006.1236100062.042 TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas c/ Locomoção..... R\$ 280.000,00, Fonte: 1.500.1001.000 (1104) – Demais impostos vinculados à educação básica, TOTAL R\$ 280.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 06 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 10 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO N° 079/2020. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N°. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF N° 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO O TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA. - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N° 20.438.534/0001-01, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.672906-71, INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) N° 8906200, ESTABELECID A RUA GENERAL OSÓRIO, N° 3007, BAIRRO CIRÓ NARDI, NA CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DE PARANÁ, CEP 85.802-070, FONE: (45) 3306-3727, EMAIL: FINANCIERO@TOPPRINTCVEL.COM.BR, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. VALTECIR PAULICHEM, SÓCIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 7.847.747-4 SSP/PR E CPF N° 035.838.849-06, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MANOEL DE NÓBREGA, N° 1065, NA CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DE PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, VEM ADITAR, NOS TERMOS DA LEI N°. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020, COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E/OU FOTOCOPIADORA MULTIFUNCIÓNAIS A LASER MONOCROMÁTICA E/OU COLORIDA. EQUIPAMENTOS DE 1º PRIMEIRO USO OU NOVOS E LOCAÇÃO DE PLOTTER E PLOTAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. CLÁUSULA PRIMEIRA (ADITIVO N° 10): FICA REPECTUADO ENTRE AS PARTES O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 079/2020 COM A REPROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA (AUMENTO DE META FÍSICA), NO VALOR DE R\$ 59.440,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) O VALOR TOTAL, QUE CORRESPONDE EM ATÉ APROXIMADAMENTE A 25% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, CONFORME MEMORANDO N° 5.912/2023, JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PARECER JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANT., DE: VALOR UNIT., PARA: VALOR UNIT. Row 1: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIÓNAIS COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS PRETO E BRANCO. TIPO I - ATÉ 30 MÁQUINAS TIPO II - ATÉ 15 MÁQUINAS TIPO III - ATÉ 05 MÁQUINAS, UNIDADE, 483.000, 0,09, 43.470,00. Row 2: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS COLORIDOS. TIPO IV - ATÉ 15 MÁQUINAS, UNIDADE, 22.815, 0,70, 15.970,50

VALOR TOTAL: R\$ 59.440,50. CLÁUSULA SEGUNDA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECER INALTERADAS. PALOTINA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.